

RESOLUÇÃO SESA nº 618/2009

Institui a Unidade Gestora de Transferência para avaliação e Controle da Execução do Convênio nº 199/2007- FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA – SESA, e indica os 03 (três) representantes da SESA para compor a UGT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a legislação,

CONSIDERANDO o item 'n', da Sub-Cláusula Quarta da Cláusula Sexta – Da Prestação de Contas, do Convênio nº 199/2007- FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA / SESA, que determina a constituição, pela Secretaria Estadual da Saúde, de Unidade Gestora de Transferência – UGT; indicada pelo Secretário Estadual da Saúde, por meio de Resolução;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Unidade Gestora de Transferência – UGT, que terá como atribuições:

Avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora;
Controle da aplicação dos recursos; encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias estaduais ao Tribunal de Contas;
Observância das normas da Resolução 003/2006 e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis.

Artigo 2º - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Atividades será composta pelos seguintes servidores:

Irley Nogueira Silva – CPF 274.129.469-00
Maury Bendlin – CPF 058.829.319-91
Roberto Hartmann – CPF 470.525.039-72



Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas disposições em contrário.

Curitiba, 21 de dezembro de 2009.

Gilberto Berguio Martin
Secretário de Estado da Saúde